# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2022

## PROCESSO 169/2022 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

## REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos **06** dias do mês de **JULHO** de 2022, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID,** neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Presencial nº **066/2022**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ nº : **40.895.512/0001-88**
Endereço : **RUA PADRE LOPES, Nº 832, BAIRRO SÃO DIMAS, PIRACICABA/SP, CEP: 13.416-080**
Telefone : **(19) 3433-3699**
Representada por : **ANDERSON FERRARI**
CPF : **171.582.358-31**

| Item | Quant. Estimada | Unid. | Descrição | Marca | Preço Unit. (R$) | Preço Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 400 | LT | DIETA ENTERAL/ORAL PARA CONTROLE GLICÊMICO, EM PÓ: FÓRMULA ESPECIALIZADA, COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, DE BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, PARA USO ORAL OU ENTERAL, DESTINADO À PACIENTES DIABÉTICOS E/OU COM TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, QUE NECESSITAM DE CONTROLE GLICÊMICO, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, ACRESCIDA DE FIBRAS. SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR, SENDO DE FÁCIL DILUIÇÃO. FORMULAÇÃO EM PÓ EM LATA DE 400 G. SABOR BAUNILHA. | GLUCERNA ABBOTT | 74,88 | 29.952,00 |
| 05 | 1.200 | UND | DIETA ENTERAL/ORAL, POLIMÉRICA, PADRÃO, ISENTA DE FIBRAS, EM PÓ: FÓRMULA POLIMÉRICA, PADRÃO, NORMOCALÓRICA, NORMO OU HIPERPROTEICA E HIPOSSÓDICA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA | VITAFOR | 51,00 | 61.200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | USO ORAL OU ENTERAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN E FIBRAS. FONTE DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA (TCM). SEM NECESSIDADE DE MIXER OU LIQUIDIFICADOR PARA O PREPARO, SENDO DE FÁCIL DILUIÇÃO. OSMOLALIDADE MÁXIMA DE 300. FORMULAÇÃO EM PÓ EM LATAS DE 800G. SABOR BAUNILHA. | | | |
| 07 | 60 | UND | ESPESSANTE ALIMENTAR EM PÓ: ESPESSANTE EM PÓ, INSTANTÂNEO, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E/OU DE GOMAS ALIMENTARES, COMO GOMA XANTANA, GUAR E TARA, QUE NÃO ALTERE O SABOR, COR E NEM CHEIRO DOS ALIMENTOS, SENDO DE FÁCIL DILUIÇÃO E PREPARO. LATA DE NO MÍNIMO 125 G. APRESENTAÇÃO EM PÓ. | PROBENE | 33,18 | 1.990,80 |
| 17 | 800 | UND | SUPLEMENTO HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO, RICO EM VITAMINAS, MINERAIS E LIPÍDEOS. CONTEM SACAROSE E LACTOSE. ISENTO DE GLÚTEN. 200ML. | ENSURE PROTEIN ABBOTT | 13,63 | 10.904,00 |

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 07 (SETE)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 066/2022, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 104.046,80 (CENTO E QUATRO MIL QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

ANDERSON

**7 - DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

**8. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**9 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 06 de Junho de 2022.

---

**Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID**
**PREFEITO MUNICIPAL**
**P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

ANDERSON FERRARI:17158235831

Assinado de forma digital por ANDERSON FERRARI:17158235831
Dados: 2022.08.30 12:06:07 -03'00'

---

**P/ DETENTORA(S)**
**SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**ANDERSON FERRARI**

Christian Capato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico

**TESTEMUNHAS**:

Nome/RG:

Mateus Guedes Berton
Licitações / Compras
RG: 42.562.260-9

Nome/RG:

José Manuel Carmelo Moraes
Compras / Licitações
RG: 48.468.346-9

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADO: SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 217/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 06 DE JULHO DE 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**
Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

ANDERSON FERRARI:17158235831 Assinado de forma digital por ANDERSON FERRARI:17158235831 Dados: 2022.07.06 12:06:21 -03'00'

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**
Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

**Pela contratada:**
Nome: ANDERSON FERRARI
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 171.582.358-31
E-MAIL: somahospitalar@gmail.com
Assinatura: _____

ANDERSON FERRARI:17158235831
Assinado de forma digital por ANDERSON FERRARI:17158235831
Dados: 2022.08.30 12:06:32 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**
Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____